

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a comissão, nomeados através do Decreto de número 0017/2018 e do Sr. Antônio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2018 de 20 de março de 2018, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em rua da sede deste município, nos termos do Convênio nº 008.18 firmado com a CONDER. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **CONSTRUTURA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Eldio Martins de Souza Junior, portador do CPF sob nº 987.549.045-87, representante através de procuração;

2 – **ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.368.321/0001-71, representada através da Sr.ª Aline Nunes Oliveira, portador do CPF sob nº 059.694.875-11, representante através de procuração.

Foram credenciadas as empresas acima citadas de forma regular e consequência, os documentos de credenciamentos foram analisado e/ou rubricas pelos presentes, os quais nada questionaram a respeito do ocorrido. Dando continuidade, a Presidente solicitou os envelopes de habilitação e de proposta de preço dos proponentes, os quais foram rubricados em seu lacres pelos presentes. Conforme regi o edital, foram abertos primeiramente os envelopes de proposta de preço dos licitantes e analisado pela comissão foi detectado que - a) a proposta da licitante CONSTRUTURA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA apresentou divergência no critério de julgamento diverso do exigido no Edital – menor preço resultante da aplicação do fator multiplicador 'k', tendo apresentado somente o valor global de R\$ 676.242,89 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta dois reais e oitenta e nove centavos), motivo pelo qual a referida proposta de preço foi DESCLASSIFICADA; b) da mesma forma, a licitante ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta de preço em divergência no critério de julgamento diverso do exigido no Edital – menor preço resultante da aplicação do fator multiplicador 'k', tendo apresentado somente o valor global de R\$ 682.993,21 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), e não apresentou a declaração de elaboração independente da proposta, motivos pelo qual a referida proposta de preço foi DESCLASSIFICADA; desta forma, a Presidente da CPL questionou aos representantes das licitantes presentes se possuíam intenção em interpor recursos face às decisões tomadas acima e referentes ao julgamento das propostas de preço, tendo todos RENUNCIADO o direito recursal de forma expressa; em sequência, os envelopes contendo os documentos de habilitação foram devolvidos e, após discussão entre os membros da CPL, o presente julgamento deste certame foi declarado como FRACASSADO e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



restou decidido, conforme orientação do assessor jurídico do setor de licitações, que será designada nova data de sessão de julgamento para o recebimento de novas propostas de preço e documentos de habilitação por quaisquer interessados, renovando o prazo legal mínimo previsto na Lei Estadual nº 9.433/2005, Art. 54, III. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

Proponentes:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Antônio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia